

RESULTADO DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA N. 27/24 – 05/07/2024

1. **DP:** Debater a situação das zonas de pressão de abastecimento de água em Juiz de Fora;

Relator: Fábio de Oliveira Almeida. Foram debatidos as disposições regulamentares e normativas acerca do fornecimento de água para imóveis que possuem a partir de dois pavimentos, os trabalhos realizados pela companhia para gerir as zonas de pressão de abastecimento e as ações em andamento.

2. **DRTO / GEOP:** Autorizar a instauração do Pregão Eletrônico n. 037/24 - Aquisição de centrífuga decanter;

Relator: Paulo Afonso Valverde Junior. A Diretoria Executiva, por unanimidade, autorizou a instauração do PE nº 037/24 pelo valor total estimado de R\$ 523.350,00.

3. **DRFA / ALC:** Autorizar a homologação do resultado da Licitação Presencial n. 003/23 - Serviços de publicidade.

Relatora: Renata Neves de Mello. A Diretoria Executiva, por unanimidade, homologou o resultado da LP nº 003/23, considerando o valor contratual total de R\$ 500.000,00. Quatro empresas participaram do certame, para o qual foi declarada vencedora a empresa GO Editoração Eireli, que ofertou 75% de desconto sobre os custos internos e 10% sobre os custos externos. Considerando as limitações impostas pela legislação, foi esclarecido que os serviços terão início no exercício 2025.

4. **DRFA / ALC:** Autorizar a homologação do resultado do Pregão Eletrônico n. 018/24 - Aquisição de bomba dosadora, chave fusível, conector, cabo flexível, fusível, fita isolante, terminal compressão, transformadores, rotores e válvulas de retenção.

Relatora: Renata Neves de Mello. A Diretoria Executiva, por unanimidade, autorizou a homologação do PE nº 018/24 pelo valor total adjudicado de R\$ 248.248,90, representando uma economia de 28,44% em relação ao estimado. Quinze empresas participaram do certame e seis foram declaradas vencedoras para os diversos itens da licitação.

5. **DP / ACO:** Autorizar o convênio n. 003/24 - Associação Coral Cesama.

Relatora: Thaís de Sousa Oliveira Delage. A Diretoria Executiva, por unanimidade, autorizou a formalização do convênio nº 003/24 com a Associação Coral CESAMA pelo valor total de R\$120.000,00 para o período de 12 meses, desde que haja parecer jurídico atestando a possibilidade de formalização do convênio. Foi esclarecido que considerando as limitações impostas pela legislação eleitoral, no exercício de 2024 será dispendido o valor máximo de R\$ 80.000,00.

- 6. DRDE / GEXP:** Aprovar a instauração da Licitação Eletrônica n. 004/24 - Implantação da Estação Elevatória de Esgoto Bruto Mariano Procópio e das obras lineares de interligação da Elevatória.

Relatora: Roberta Ruhena Vieira. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a instauração da LE nº 004/24 pelo valor total estimado de R\$ 7.065.555,03, recomendando ao Conselho de Administração para autorização.

- 7. DRTO / GEMT:** Aprovar a renovação do contrato n. 122/23 – Serviços de retroescavadeira (Minasloc).

Relator: Wladimir Batista Lauro Condé. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a prorrogação, por 12 meses, do contrato nº 122/23, pactuado com a empresa Minasloc Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda pelo valor total de R\$ 3.106.198.11, já contemplando o reajuste em 1,97% correspondente à metade do IPCA apurado no período, recomendando ao Conselho de Administração para autorização.

- 8. DRTO / GEMT:** Manifestar-se acerca da justificativa de HEs acima do limite no mês de junho/2024, conforme Regulamento Interno em vigor.

Relator: Wladimir Batista Lauro Condé. A Diretoria Executiva registrou o conhecimento das informações apresentadas.

- 9. DP:** Manifestar-se sobre análise e parecer conjunto da Gerência de Recursos Humanos e da Gerência de Manutenção quanto à proposta de manutenção dos plantões de motoristas.

Relatores: Renata Fernandes e Wladimir Condé. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou na íntegra a proposta apresentada pelos gerentes, que consiste na manutenção das horas extras e plantões dos motoristas, exceto

para um empregado, para o qual serão suprimidas horas extras e plantões por recomendação do médico do trabalho.

- 10. DRFA / Comissão Eleitoral responsável por coordenar o processo de eleição dos membros indicados pelos empregados para compor o Comitê de Ética e Integridade:** Manifestar-se sobre os trabalhos da Comissão Eleitoral e a composição do Comitê de Ética e Integridade.

Relator: Leandro Cotta Almeida. Considerando a inexistência de candidatos interessados, a Diretoria Executiva, por unanimidade, designou os empregados Celma Aparecida Lourenço e Gilson José Julião como membros do Comitê de Ética e Integridade da CESAMA para o mandato de dois anos, conforme art. 54 do Código de Conduta Ética e Integridade.

- 11. DRFA / GEIN:** Autorizar a instauração do Pregão Eletrônico SRP n. 045/24 - Aquisição de registros de esfera metal 1", 1/2" e 3/4" (cabeça borboleta com furo para passagem de lacre).

Relatora: Juliane Nogueira. A Diretoria Executiva, por unanimidade, autorizou a instauração do PE SRP nº 045/24, composto por registros de esfera metal 1", 1/2" e 3/4", pelo valor total estimado de R\$ 312.922,00.

- 12. DRFA / GEIN:** Manifestar-se acerca da justificativa de HEs acima do limite no mês de junho/2024, conforme Regulamento Interno em vigor.

Relatora: Juliane Nogueira. A Diretoria Executiva registrou o conhecimento das informações apresentadas.

- 13. DRFA / DMSP:** Manifestar-se acerca do Diagnóstico do Departamento de Manutenção Civil e Segurança Patrimonial.

Relatora: Flávia de Almeida Laguardia. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou as informações referentes ao diagnóstico do Departamento de Manutenção Civil e Segurança Patrimonial, apresentado pela chefe da unidade, em cumprimento ao item 3, alínea "a" da Instrução Normativa n. 002/19 – DRFA.

- 14. DRDE:** Manifestar-se acerca da solicitação de inspeção de potabilidade de água pelo Exército Brasileiro - 4º Depósito de Suprimento (item incluído na pauta, conforme previsão regimental).

Relator: Marcelo Mello do Amaral. A Diretoria Executiva, por unanimidade, autorizou a execução dos serviços de avaliação de parâmetros físico-químicos e microbiológicos (análise de água) em seis pontos das dependências do 4º Depósito de Suprimentos com a isenção da respectiva taxa, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Resolução nº 002/2020 de 08/01/2020.

15. Assuntos gerais: sem registro.

Júlio César Teixeira
diretor-presidente